

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade:	Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Cidade/UF:	Brasília/ DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Articular, integrar e propor ações entre os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário e o Ministério Público para o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional, inclusive no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Assessor Técnico
-----------------	------------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica:	Secretariado Executivo, Biblioteconomia, Administração.
---------------------	---

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Articular e monitorar os grupos de trabalho da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA;
- Acompanhar e secretariar a atuação do Gabinete de Gestão Integrada - GGI da ENCCLA, no monitoramento e implementação de suas ações; e
- Propor e coordenar a elaboração, análise ou revisão de legislação referente aos temas de corrupção e lavagem de dinheiro.
Maiores informações: <http://enccla.camara.leg.br/quem-somos>

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 vagas

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

x	Análise Curricular
x	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

28/03/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Cláudia Severiano da Silva
Cargo:	Coordenadora de Difusão, Capacitação e Eventos
Telefone:	61 2025-8920
E-mail:	claudia.ssilva@mj.gov.br